EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 1422 / 2025
Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, junto aos setores competentes, que seja realizada fiscalização mais ativa e rigorosa quanto ao uso de linhas de pipas com cerol e linha chilena no município de Leme/SP.

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

Considerando que, presente solicitação se justifica pela crescente demanda de acidentes envolvendo esse tipo de linha de pipa;

Considerando que, o uso de linhas cortantes como cerol e linha chilena representa **grave risco à vida e à integridade física de motociclistas, ciclistas, pedestres e até mesmo de crianças que brincam com pipas**, além de ser prática proibida por lei;

Considerando que, uma fiscalização intensificada, acompanhada de campanhas educativas, contribuirá para **prevenir acidentes e preservar vidas**, garantindo maior segurança à população;

Considerando que nesse contexto, peço atenção especial a esta indicação, e;

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que seja realizada **a contratação, em caráter de urgência, de um médico reumatologista para atender na rede pública de saúde do município de Leme/SP,** atendendo assim o pleito acima indicado e os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 15 de setembro de 2025.

CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS
Presidente da Câmara Municipal de Leme

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N° 337/2016